



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
NPM - DEPARTAMENTO DE ELÉTRICA



ATA N 6 / 2020 - DENEPE (11.01.33.12)

N do Protocolo: 23062.013574/2020-71

Nepomuceno-MG, 23 de junho de 2020.

Ata da 45ª Reunião Ordinária do CCBEE - Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do CEFET-MG Campus Nepomuceno, realizada aos 18 dias do mês de junho de 2020, com início às 9h00min, por videoconferência. O Prof. Rodrigo de Sousa e Silva, na qualidade de presidente CCBEE, iniciou os trabalhos com a contagem do quórum, verificando a presença dos seguintes membros: Professores Juliana Vilela Lourençoni Botega, Ariany Carolina de Oliveira, Israel Teodoro Mendes, Cíntia Ribeiro Andrade (na qualidade de membro suplente), Cristhian Flamarion Gomes de Carvalho, Cristiane Felipe Ribeiro de Araújo e os discentes do curso de Engenharia Elétrica Allan Pereira Machado e Gabriel Spuri Teixeira de Oliveira (na qualidade de membro suplente). Verificada a suficiência de quórum, foi apresentada aos presentes as pautas do dia, que foram previamente enviadas a todos os membros quando da convocação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Deliberou-se então sobre o primeiro item: **1- Oferta da modalidade de Ensino Remoto - levantamento preliminar:** O prof. Rodrigo apresentou ao Colegiado do Curso um Memorando enviado pela Diretoria Geral do CEFET MG que solicitava que fosse feita pelo mesmo uma discussão a respeito do tema Ensino Remoto. Segundo o Memorando, a posição dos Colegiados de Curso do CEFET-MG, em conformidade com sua finalidade e suas atribuições, é de fundamental importância para subsidiar a deliberação dos Conselhos Superiores sobre o tema. Em vista disso, a Diretoria Geral do CEFET MG solicitou que o Colegiado apreciasse, discutisse e se manifestasse em relação ao redimensionamento de atividades acadêmicas com a adoção do Ensino Remoto Emergencial e preenchesse um formulário que foi disponibilizado junto ao Memorando. Primeiramente foi feita uma discussão a respeito do tema Ensino Remoto pelos membros do Colegiado de Curso. Foi concluído que, devido ao isolamento social gerado pela pandemia do Covid-19, a oferta da modalidade de Ensino Remoto se torna indispensável para se tentar reduzir os prejuízos aos quais os alunos do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica estão sendo submetidos. Porém, os membros do Colegiado de Curso fizeram algumas ressalvas referentes ao tema que foram registradas em um questionário anexo ao Memorando. A seguir será reproduzido este questionário com as respectivas ressalvas levantadas pelos membros do Colegiado de Curso.

Questão 1- Diante da falta de perspectivas, a curto e médio prazo, para o retorno de atividades presenciais regulares, qual a posição deste Colegiado em relação à adoção de medidas de Ensino Remoto Emergencial pelo CEFET-MG, assegurada a inclusão dos alunos, para algumas disciplinas/atividades acadêmicas do seu curso, passíveis de serem ofertadas remotamente, durante o período de isolamento social?

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 23/06/2020 e o código de verificação: 3e910dbca8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
NPM - DEPARTAMENTO DE ELÉTRICA**



**ATA N 6 / 2020 - DENEPE (11.01.33.12)**

**N do Protocolo: 23062.013574/2020-71**

**Nepomuceno-MG, 23 de junho de 2020.**

Posicionamento do Colegiado de Curso: Favorável.

Ressalvas:

- Desde que seja atendido a totalidade dos alunos e os alunos que quiserem trancar a matrícula do curso ou de algumas disciplinas estejam autorizados a fazê-los sem prejuízos acadêmicos, tais como CR (coeficiente de rendimento acadêmico) ou tempo de formatura.

Questão 2- Quanto à possibilidade de adoção de medidas excepcionais de revisão do calendário acadêmico e das Normas Acadêmicas, especificamente em relação aos instrumentos de avaliação, ao regime de dependência e à dispensa de disciplinas, durante o período de restrições impostas pela pandemia, este Colegiado manifesta-se:

Posicionamento do Colegiado de Curso: Favorável.

Ressalvas:

- Avaliar a redistribuição de pontos ao longo do semestre e torná-la mais flexível.

- Avaliação do instrumento de avaliação Exame Especial. Rever as regras que permitem ao aluno poder participar do Exame Especial, relacionado à nota mínima do aluno que o torna apto a realizar o exame.

- Durante o período de pandemia, o Colegiado pode autorizar a transformação de um pré-requisito em co-requisito, analisando caso a caso.

- Permitir ao aluno repetente com mais de 40 pontos e frequência acima de 75% que ele faça apenas avaliações e trabalhos. O aluno seria dispensado de assistir às aulas, durante o período de pandemia.

Questão 3- Em relação à necessidade de revisão e alterações pontuais no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), de maneira a atender às medidas emergenciais que porventura venham a ser tomadas, este Colegiado manifesta-se:

Posicionamento do Colegiado de Curso: Favorável.

Ressalvas:

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 23/06/2020 e o código de verificação: 3e910dbca8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
NPM - DEPARTAMENTO DE ELÉTRICA



ATA N 6 / 2020 - DENEPE (11.01.33.12)

N do Protocolo: 23062.013574/2020-71

Nepomuceno-MG, 23 de junho de 2020.

- As medidas adotadas sejam restritas à questão emergencial devido ao período de pandemia e que não haja prejuízo na formação acadêmica do discente.

- Dentre as alterações pontuais no PPC, o Colegiado terá autonomia, após consulta aos professores, para definir as adaptações dos currículos para a oferta de disciplinas de caráter prático.
- 

Outros comentários:

- Devido à existência de professores e alunos pertencentes aos grupos de risco, sugere-se que o Ensino Remoto Emergencial não seja implementado de maneira híbrida (presencial + remoto), pelo menos de fase inicial.

- Se o ensino for online, a plataforma deve ter a opção de gravar a aula.

- Pede-se um treinamento para professores e alunos.

**2- Informes Gerais:** foi informado pelo prof. Rodrigo que o CEFET MG não vai ofertar vagas no SiSu 2020/2 para os cursos de graduação da instituição. Nada mais a ser discutido e avaliado pelo Colegiado de Curso, a reunião foi encerrada às 11h05 e segue assinada pelos membros presentes.

Prof. Rodrigo de Sousa e Silva (Presidente)

Allan Pereira Machado (Membro Discente)

Gabriel Spuri Teixeira de Oliveira (membro - suplente)

*(Assinado digitalmente em 23/06/2020 09:42)*  
ARIANY CAROLINA DE OLIVEIRA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matricula: 1247064

*(Assinado digitalmente em 23/06/2020 09:12)*  
CINTIA RIBEIRO ANDRADE  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matricula: 2659196

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 23/06/2020 e o código de verificação: 3e910dbca8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
NPM - DEPARTAMENTO DE ELÉTRICA**



**ATA N 6 / 2020 - DENEPE (11.01.33.12)**

**N do Protocolo: 23062.013574/2020-71**

**Nepomuceno-MG, 23 de junho de 2020.**

*(Assinado digitalmente em 23/06/2020 09:13 )*  
**CRISTHIAN FLAMARION GOMES DE  
CARVALHO**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*Matricula: 2997179*

*(Assinado digitalmente em 23/06/2020 10:08 )*  
**CRISTIANE FELIPE RIBEIRO DE  
ARAUJO CORTES**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*Matricula: 1809096*

*(Assinado digitalmente em 23/06/2020 11:09 )*  
**ISRAEL TEODORO MENDES**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*Matricula: 2843815*

*(Assinado digitalmente em 23/06/2020 11:35 )*  
**JULIANA VILELA LOURENCONI  
BOTEGA**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*Matricula: 2565809*

*(Assinado digitalmente em 23/06/2020 08:43 )*  
**RODRIGO DE SOUSA E SILVA**  
*COORDENADOR DE CURSO*  
*Matricula: 1971757*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 23/06/2020 e o código de verificação: 3e910dbca8